	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

SINOPSE DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E DE EDUCAÇÃO.

DATA: 10.03.2022

HORA: 13h37min

LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

COFT: Elmano Freitas (**Presidiu a reunião**), Sérgio Aguiar, Walter Cavalcante, Bruno Pedrosa, Queiroz Filho, Augusta Brito, Juliocésar Filho, Nizo Costa e Soldado Noélio (**Se indicou como Líder do PROS, para substituir o deputado Tony Brito, conforme o art. 70 do R.I.**)

CTASP: Jeová Mota, Elmano Freitas, Augusta Brito, Juliocésar Filho e Leonardo Araújo

CE: Queiroz Filho, Acrísio Sena, Augusta Brito, Bruno Pedrosa, Guilherme Landim e Salmito

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior:

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 33/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.879, de autoria do Poder Executivo

“Institui o Plano de Universalização do Ensino Estadual de Tempo Integral no âmbito da rede pública estadual de ensino do estado do Ceará e dá outras providências.” – **(CE, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Aprovado em 10.03.2022

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 01/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona o § 4º ao artigo 1º da Proposição n.º 33/22.”

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Emenda Aditiva n.º 02/2022, de autoria do Deputado Renato Roseno

“Adiciona o § 4º ao artigo 1º da Proposição n.º 33/22.”

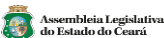
Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Contrário

Posição da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-008-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	SINOPSE DA REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

2. Mensagem n.º 34/2022, oriundo da Mensagem n.º 8.881, de autoria do Poder Executivo
 “Autoriza a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.” – (COFT)

Regime de Urgência: Aprovado em 10.03.2022

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Posição da Comissão: VISTA CONCEDIDA PELO PRESIDENTE AO DEPUTADO SOLDADO NOELIO

**ANEXO I
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS**

MATÉRIAS	QUANT.
Mensagem	01
Emenda	02

**ANEXO II
RESUMO MATÉRIAS DELIBERADAS POR COMISSÃO**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT	
MATÉRIAS	QUANT.
Mensagem	01
Emenda	02

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP	
MATÉRIAS	QUANT.
Mensagem	01
Emenda	02

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE	
MATÉRIAS	QUANT.
Mensagem	01
Emenda	02

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias